



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 124/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/03/2024 a 12/04/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 124 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“Designa Servidor para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor Sr. ° **Waldemar Pereira Júnior** - CPF: **577.110.111-72**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal De Planejamento Urbano e Cadastro Imobiliário**, pertencente ao quadro de servidores não estatutários desta municipalidade, **designado** para exercer interinamente o cargo de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão